

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA

REQUERIMENTO Nº de 2015

(do Sr. Celso Pansera)

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja determinada realização de DILIGÊNCIA EXTERNA em Curitiba/PR com vistas a tomar o depoimento das pessoas ora elencadas, as quais se encontram detidas em decorrência da Operação Lava-Jato.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 36, incisos II e IV, do Regimento Interno), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de realização de DILIGÊNCIA EXTERNA com a presença do Presidente, 1º Vice-Presidente, Relator, Sub-Relatores e membros titulares da CPI, com vistas a tomar o depoimento das Senhoras e Senhores listados abaixo, que se encontram detidos em decorrência da Operação Lava-Jato.

1. Alexandre Correa de Oliveira Camargo;
2. Flávio David Barra;
3. Othon Luiz Pinheiro da Silva;
4. Fernando Antônio Guimarães Hourneaux de Moura;
5. Elton Negrão de Azevedo.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista, que esta Comissão já se deslocará para a cidade de Curitiba para realizar acareações já aprovadas de presos da Operação Lava-Jato, considero de extrema importância aproveitar a oportunidade para inquirir demais detentos da Operação, ainda não ouvidos pela CPI da Petrobrás.

Diante disso, peço o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovar o presente requerimento e, desta forma, ampliar o arcabouço de informações que intentamos obter.

Sala das Comissões, em de Agosto de 2015.

Celso Pansera
Deputado Federal
PMDB/RJ